



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de julho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 060, DE 19 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Mata do Jacaré, para o biênio 2024-2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas; e

Considerando a Resolução SMA nº 90, de 28 de novembro de 2019, que institui e designa os membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Mata do Jacaré,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Mata do Jacaré, para o biênio 2024-2026:

I - Do Poder Público:

- Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: Simone Neiva Rodella, portadora da cédula de identidade RG nº 1.106.449, como titular e Adriano Candeias de Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 41.897.515-2, como suplente;
- Pela Prefeitura Municipal de Brotas: Luiz Braz da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 17.033.836-8, como titular e Fábio Lenci de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 25.210.328-2 como suplente;
- Pela Prefeitura Municipal de São Carlos: Anna Paula Luzia, portadora da cédula de identidade RG nº 23.221.343-4, como titular e Fábio Moreira Pinto da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 43.156.462-0, como suplente; e

d) Pela Polícia Militar Ambiental: 1ª Tenente PM Maria Eduarda Marques Barcellos, portadora da cédula de identidade RG nº 56.886.855-9, como titular e Cabo PM Edson Jose Dupre, portador da cédula de identidade RG nº 25.731.018-6, com suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, campus São Carlos: Lucas Dias Sanglade, portador da cédula de identidade RG nº 43.484.264-3, como titular e Raquel Stucchi Boschi, portadora da cédula de identidade RG nº 29.782.261-5, como suplente;

b) Pelo Instituto Astral: Aline de Oliveira Tambasco, portadora da cédula de identidade RG nº 50.305.288-7, como titular e Vivian da Cunha, portadora da cédula de identidade RG nº 8.764.643-2, como suplente;

c) Pela Associação dos Produtores Agroindustriais de Brotas - APAGIB: Ana Lúcia Carneiro da Costa, portadora da cédula de identidade RG nº 18.054.621, como titular e José Carlos de Francisco Junior, portador da cédula de identidade RG nº 15.977.219-9, como suplente; e

d) Pela Raizen Energia S/A: Giuseppe Eduardo Zermo, portador da cédula de identidade RG nº 18.622.232, como titular e Fernando Mancini Cestari, portador da cédula de identidade RG nº 41.025.298-0, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI 262.00003263/2024-93)